

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a manutenção da prestação jurisdicional pode ser garantida mediante a concessão de autorização para o regime de teletrabalho, nos termos do Ato Conjunto nº 02/2023;

DECIDE

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais no prédio do Fórum da Comarca de Serra Dourada, no período de 23/02/2026 a 12/06/2026, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80520066.000012/2026-78,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário dos feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto Judiciário nº 09/2026, que disponibiliza a relação dos feriados municipais nas Comarcas do Estado da Bahia.

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026, referente a Comarca de SAPEAÇU, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
SAPEAÇU	27 de abril.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Salvador, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506776.000007/2026-28,

DECIDE

Exonerar o servidor JOSAFÁ RAMOS DE OLIVEIRA, cadastro 801.265-2, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, fazendo-o retornar à 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Barreiras.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente